

06/10/23
23

MUNICÍPIO DE DOIS CórREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 091/2023-P

Dois Córregos, 06 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 23 OUT/2023

PRESIDENTE

Anexo, para apreciação dessa Egrégia Casa, estamos enviando o projeto de lei que **"INCLUI ÁREA RURAL NA ZONA DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE DOIS CórREGOS"**.

O presente projeto de Lei visa incluir a área com total de 457.432,64 metros quadrados, objeto das Matrículas nº 12.554, 12.555 e 16.830 do Oficial do Registro de Imóveis de Dois Córregos, como de expansão urbana, para fins de parcelamento de solo, atendendo ao que dispõe o artigo 3º da Lei nº 6.766/1979.

Trata-se de mais uma área que faz divisa com o Reservatório da Usina Hidrelétrica de Barra Bonita, no "Baixão de Serra", local de relevante valor turístico para o município, região já possui mais de uma dezena de loteamentos de veraneio.

O empreendedor pretende organizar no aludido imóvel um loteamento de acesso controlado, havendo, portanto, por expressa previsão legal, a necessidade de conversão da área rural em área de expansão urbana.

Com essas ponderações e sem mais para a oportunidade, aproveito e ensejo para reiterar protestos de respeito e consideração.

RUY DIOMEDES FAVARO

- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor
VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CórREGOS - SP.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CórREGOS
AUTOGRAFO ENCAMINHADO
Nº 124/23
24 OUT/2023
OFICIAL LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Dois Córregos
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Protocolo 1584
Data e hora 06/10/23 09:17
Doc. Nº 91/2023
Protocolado por: Secretária



CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CórREGOS
MAIORIA SIMPLES
SIMBÓLICA
VISTO



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 091, DE 2023

(INCLUI ÁREA RURAL NA ZONA DE EXPANSÃO URBANA DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluída como zona de expansão urbana do Município de Dois Córregos, para todos os efeitos desta lei, em especial da lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, uma área de 457.432,64 metros quadrados, junção dos imóveis rurais objeto das Matrículas nº 12.554, 12.555 e 16.830, do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, área cujas matrículas possuem as seguintes características e confrontações:

M. 12.554: "uma gleba de terra com a área de 88.506,93 metros quadrados que inicia-se a descrição do perímetro partindo do marco MP, cravado na divisa com o imóvel da matrícula 5.082, de Darcy Pincke Krähenbühl e outros, e à margem do reservatório da Usina Hidroelétrica de Barra Bonita (Rio Turvo), com o qual passa a fazer confrontação, seguindo com os seguintes rumos e distâncias: NW 25°00'17" e 60,25m; NW 50° 14'19" e 114,06m; NW 60° 32'00" e 77,30m; NW 68° 29'03" e 42,70m; NW 68°26'59" e 76,00m; SW 70°40'59" e 224,70m, atingindo o marco 6 (antigo marco de concreto MC nº 90 da "CHERP"); daí passa a fazer confrontação com a Estrada Municipal DCR-380, com os seguintes rumos e distâncias: SE 13°53'33" e 35,65m; SE 26° 53'37" e 33,91m; SE 16°09'55" e 67,95m; SE 00°38'05" e 28,88m, atingindo o marco 10; daí passa a fazer confrontação com a Estrada Municipal DCR-287, com os seguintes rumos e distâncias: NE 84°21'38" e 120,56m; SE 74°31'43" e 115,45m; SE 84°26'27" e 138,12m; NE 69°38'44" e 20,14m, atingindo o marco 14; daí passa a fazer confrontação com o imóvel da matrícula 5.082, de Darcy Pincke Krähenbühl e outros, com o seguinte rumo e distância: NE 54°17'25" e 88,50m, atingindo o marco MP, fechando assim o perímetro".



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

M. 12.555: "uma gleba de terras com a área de 208.535,61 metros quadrados que inicia-se a descrição do perímetro partindo do marco MP, cravado na divisa com o imóvel de Vitor Abreu Sandoval e outros, sucessores de Petronilho de Abreu Sandoval - M. 14.495, anteriormente Tr. 10.946; e à margem da Estrada Municipal DCR-287, com a qual passa fazer confrontação seguindo com os seguintes rumos e distâncias: NE 76°58'42" e 120,69m; NE 84°20'59" e 125,87m; SE 74°31'43" e 115,04m; SE 84°26'27" e 140,70m; NE 69°38'44" e 17,76m; SE 53°13'55" e 87,44m, atingindo o marco 06, daí passa a fazer confrontação com o imóvel da matrícula 5.139, de Benedita Maria da Silva Oliveira, com os seguintes rumos e distâncias: SW 58°22'08" e 160,91m; SE 22°54'25" e 292,88m; SW 63°04'46" e 72,21m atingindo o marco 09; daí segue com o seguinte rumo e distância: SW 77°17'43" e 170,42m, atingindo o marco 10; NW 21°36'40" e 135,63m; SW 85°49'31" e 258,58m, atingindo o marco 12; daí passa a fazer confrontação com o imóvel de Vitor Abreu Sandoval e outros, sucessores de Petronilho de Abreu Sandoval - M. 14.495, anteriormente Tr. 10.946, com o seguinte rumo e distância: NW 02°57'05" e 368,46m, atingindo o MP, fechando o perímetro".

M. 16.830: "uma gleba de terras com a área de 160.390,10 metros quadrados que inicia-se a descrição do perímetro partindo do marco 5, situado às divisas da área em descrição, Estrada Municipal DCR-040, e com o imóvel de Vitor Abreu Sandoval e outros, sucessores de Petronilho de Abreu Sandoval - M. 14.495, anteriormente Tr. 10.946; daí segue confrontando com este imóvel com os seguintes rumos e distâncias: NW 16°38'45" e 15,89m; NW 03°11'45" e 334,27m; NW 02°26'34" e 224,78m; NW 02°57'05" e 66,12m, atingindo o marco 09; daí passa a fazer confrontação com o imóvel da matrícula 12.555, de Eduardo de Esteves de Mattos e outros com os seguintes rumos e distâncias: NE 85°49'31" e 258,59m; SE 21°26'40" e 135,63m, atingindo o marco 11; deste deflete à esquerda e segue com a mesma confrontação com o rumo de SW 77°17'43" e 170,42m, até o marco 13, situado na divisa do imóvel da M. 16.594, de Elaine Fátima de Oliveira; deste segue confrontando com este imóvel com rumo de NW 17°25'32" e 170,85m, até o marco 13A; deste deflete à direita com os seguintes rumos e distâncias: SW 65°37'18" e 536,97m, até o marco A5; SE 03°11'45" e 167,73m, até o marco A4; SE 16°38'15" e 13,30m, até o marco A3; SE 24°24'24" e 21,98m, até o marco A2, e SW 24°42'52" e 19,10m, até o marco A1, cravado na Estrada Municipal DCR-040; daí deflete à



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

direita, tendo a estrada como confrontante, com o rumo NW 24°22'42" e 35,95m, atingindo o marco 05, fechando o perímetro".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte e três.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -



Operador Nacional
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS CÓRREGOS S.P.

MATRÍCULA

12.554

FICHA

1

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Em 18 de março de 2008

Prenotação nº 36.051

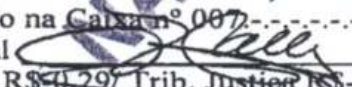
IMÓVEL:- Uma gleba de terra com a área de **3,66 alqueires**, ou **8,8506 hectares**, ou **88.506,93 metros quadrados**, designada de Gleba "A", denominada **"SÍTIO MARIA VITÓRIA"**, localizada neste município e comarca de Dois Córregos, na Fazenda Adornos, Bairro Maria Vitória, com as seguintes medidas, marcos, rumos e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro partindo do marco MP, cravado na divisa com o imóvel da matrícula 5.082, de Darcy Pincke Krähenbühl e outros, e à margem do Reservatório da Usina Hidroelétrica de Barra Bonita (Rio Turvo), com o qual passa a fazer confrontação, seguindo com os seguintes rumos e distâncias: NW 25° 00' 17" e 60,25m; NW 50° 14' 49" e 114,06m; NW 60° 32' 00" e 77,30m; NW 68° 29' 03" e 42,70m; NW 68° 26' 59" e 76,00m; SW 70° 40' 59" e 224,70m, atingindo o marco 6 (antigo marco de concreto MC nº 90 da "CHERP"); daí passa a fazer confrontação com a Estrada Municipal DCR-380, com os seguintes rumos e distâncias: SE 13° 53' 33" e 35,65m; SE 26° 53' 37" e 33,91m; SE 16° 09' 55" e 67,95m; SE 00° 38' 05" e 28,88m, atingindo o marco 10; daí passa a fazer confrontação com a Estrada Municipal DCR-287, com os seguintes rumos e distâncias: NE 84° 21' 38" e 120,56m; SE 74° 31' 43" e 115,45m; SE 84° 26' 27" e 138,12m; NE 69° 38' 44" e 20,14m, atingindo o marco 14; daí passa a fazer confrontação com o imóvel da matrícula 5.082, de Darcy Pincke Krähenbühl e outros, com o seguinte rumo e distância: NE 54° 17' 25" e 88,50m, atingindo o marco MP ou seja, o marco inicial, fechando assim o perímetro.-----

INCRA:- Cadastrado em maior porção sob nº **6220520018729**, com as seguintes especificações: área total e registrada: 48,4000 ha; nº mód. rurais: 4,84; mód. fiscal: 18,0000 ha; nº mód fiscais: 2,68; ha; fração mínima de parcelamento: 2,0000 ha; nome do imóvel: Sítio Maria Vitória; localização do imóvel rural: Bairro Maria Vitória; nome do detentor (declarante): Antonio Renan Ferro; nacionalidade: brasileiro.-----

RECEITA FEDERAL:- 0.238.679-8.-----

PROPRIETÁRIOS:- **ANTONIO RENAN FERRO**, RG nº 3.512.857/SSP-SP e CPF nº 151.891.048-34, e sua mulher **AGUIDA MARIA GARRO FERRO**, RG nº 4.774.254/SSP-SP e CPF nº 034.958.538-55, brasileiros, empresários, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 15 de Novembro, nº 157, nesta cidade.-----

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 1.334, aberta em 20 de novembro de 1.978. A presente matrícula foi descerrada a requerimento dos proprietários, formulado no Procedimento Administrativo de Retificação Registral Consensual aberto em 28 de fevereiro p. passado, arquivado na Caixa nº 007.-----

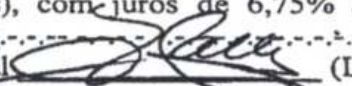
O Oficial  (Luiz Antonio Galli). D. R\$-5,56/ Est.R\$-1,59/ Ap.R\$-1,17/ Sinoreg R\$-0,29/ Trib. Justiça R\$-0,29. Total: R\$-8,90.-----

Av. 1 - em 18 de março de 2.008

Prenotação nº 36.051

HIPOTECA

Nos termos do R. 23 da matrícula nº 1.334, datado de 11.10.2007, sobre o imóvel desta matrícula pesa **uma hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros**, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, constituída pela Cédula Rural Hipotecária nº 200705134, emitida em 04.10.2007, com vencimento em 31.10.2008, no valor de R\$-131.622,84 (cento e trinta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), com juros de 6,75% ao ano, **também registrada sob nº 4.424 no livro 3 deste cartório**.-----

O Oficial  (Luiz Antonio Galli). D. Nihil.-----

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

12.554

FICHA

1 VERSO

LIVRO Nº 2

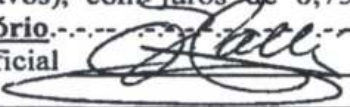
REGISTRO GERAL

Av. 2 - em 18 de março de 2.008

Prenotação nº 36.051

HIPOTECA

Nos termos do R. 24 da matrícula nº 1.334, datado de 11.10.2007, sobre o imóvel desta matrícula pesa uma hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, constituída pela Cédula Rural Hipotecária nº 200705135, emitida em 04.10.2007, com vencimento em 31.10.2008, no valor de R\$-131.622,84 (cento e trinta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), com juros de 6,75% ao ano, também registrada sob nº 4.425 no livro 3 deste cartório.

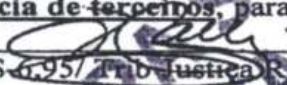
O Oficial  (Luiz Antonio Galli). D. Nihil.

R. 3 - em 29 de setembro de 2.009

Prenotação nº 40.134

HIPOTECA

Pela Cédula Rural Hipotecária nº 200905052, emitida nesta cidade em 08 p. passado, por **ANTONIO RENAN FERRO**, com a outorga uxória de **AGUIDA MARIA GARRO FERRO**, já qualificados, em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, município e comarca de Osasco/SP, no valor de **R\$-139.331,56 (cento e trinta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos)**, com vencimento em 31 de outubro de 2010, pagável nesta cidade, com juros à taxa de 6,75% a.a., devidamente capitalizados, exigíveis no vencimento das prestações do principal, nas amortizações proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida, e demais cláusulas e condições constantes da cédula, também registrada sob nº 4.834 no livro 3 deste cartório, os proprietários deram ao credor o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$-210.000,00 (duzentos e dez mil reais), em terceiro grau e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, para garantia do financiamento concedido.

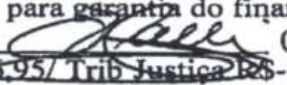
O Oficial  (Luiz Antonio Galli). D.R\$-131,96/ Est.R\$-37,51/ Ap.R\$-27,78/ Sinoreg R\$-6,95/ Trib.Justica R\$-6,95/ Total: R\$-211,15.

R. 4 - em 29 de setembro de 2.009

Prenotação nº 40.135

HIPOTECA

Pela Cédula Rural Hipotecária nº 200905070, emitida nesta cidade em 15 p. passado, por **AGUIDA MARIA GARRO FERRO**, com a outorga marital de **ANTONIO RENAN FERRO**, já qualificados, em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, município e comarca de Osasco/SP, no valor de **R\$-139.331,56 (cento e trinta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos)**, com vencimento em 31 de outubro de 2010, pagável nesta cidade, com juros à taxa de 6,75% a.a., devidamente capitalizados, exigíveis no vencimento das prestações do principal, nas amortizações proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida, e demais cláusulas e condições constantes da cédula, também registrada sob nº 4.835 no livro 3 deste cartório, os proprietários deram ao credor o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$-210.000,00 (duzentos e dez mil reais), em quarto grau e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, para garantia do financiamento concedido.

O Oficial  (Luiz Antonio Galli). D.R\$-131,96/ Est.R\$-37,51/ Ap.R\$-27,78/ Sinoreg R\$-6,95/ Trib.Justica R\$-6,95/ Total: R\$-211,15.

CONTINUA NA FICHA 2

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS CORREGEDOS, S.P.

MATRÍCULA

12.554

Eletônico de Imóveis

FICHA

2

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Av. 5 - em 11 de fevereiro de 2.014**Prenotação nº 53.837****CANCELAMENTO DE HIPOTECA**

Pelo Instrumento Particular de Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia, datado do dia 24 de janeiro p. passado e apresentado em forma legal, **fica cancelada a hipoteca constante da Av.2 desta matrícula**, em razão da plena e irrevogável quitação da dívida.-----
O Oficial Galli (Luiz Antonio Galli). Base de Cálculo: R\$-43.874,28 (3 imóveis).
D.R\$-32,50/ Est. R\$-9,24/ Ap.R\$-6,84/ Sinoreg. R\$-1,71/ Trib.Justica R\$-1,71/ Total: R\$-52,00.
(Concedido desconto de 80% dos valores fixados no item 2 da Tabela II).-----

Av. 6 - em 11 de fevereiro de 2.014**Prenotação nº 53.838****CANCELAMENTO DE HIPOTECA**

Pelo Instrumento Particular de Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia, datado do dia 24 de janeiro p. passado e apresentado em forma legal, **fica cancelada a hipoteca constante do R.3 desta matrícula**, em razão da plena e irrevogável quitação da dívida.-----
O Oficial Galli (Luiz Antonio Galli). Base de Cálculo: R\$-46.443,85 (3 imóveis).
D.R\$-32,50/ Est. R\$-9,24/ Ap.R\$-6,84/ Sinoreg. R\$-1,71/ Trib.Justica R\$-1,71/ Total: R\$-52,00.
(Concedido desconto de 80% dos valores fixados no item 2 da Tabela II).-----

Av. 7 - em 11 de fevereiro de 2.014**Prenotação nº 53.839****CANCELAMENTO DE HIPOTECA**

Pelo Instrumento Particular de Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia, datado do dia 24 de janeiro p. passado e apresentado em forma legal, **fica cancelada a hipoteca constante da Av.1 desta matrícula**, em razão da plena e irrevogável quitação da dívida.-----
O Oficial Galli (Luiz Antonio Galli). Base de Cálculo: R\$-43.874,28 (3 imóveis).
D.R\$-32,50/ Est. R\$-9,24/ Ap.R\$-6,84/ Sinoreg. R\$-1,71/ Trib.Justica R\$-1,71/ Total: R\$-52,00.
(Concedido desconto de 80% dos valores fixados no item 2 da Tabela II).-----

Av. 8 - em 11 de fevereiro de 2.014**Prenotação nº 53.841****CANCELAMENTO DE HIPOTECA**

Pelo Instrumento Particular de Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia, datado do dia 24 de janeiro p. passado e apresentado em forma legal, **fica cancelada a hipoteca constante do R.4 desta matrícula**, em razão da plena e irrevogável quitação da dívida.-----
O Oficial Galli (Luiz Antonio Galli). Base de Cálculo: R\$-46.443,85 (3 imóveis).
D.R\$-32,50/ Est. R\$-9,24/ Ap.R\$-6,84/ Sinoreg. R\$-1,71/ Trib.Justica R\$-1,71/ Total: R\$-52,00.
(Concedido desconto de 80% dos valores fixados no item 2 da Tabela II).-----

R. 9 - em 16 de outubro de 2.014**Prenotação nº 54.944****VENDA E COMPRA**

Pela escritura pública de venda e compra lavrada em 24.09.2014, às fls. 293/296 do livro nº 335, no Tabelião de Notas local, os proprietários **ANTONIO RENAN FERRO** e sua mulher **AGUIDA MARIA GARRO FERRO**, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, pelo valor de

CONTINUA NO VERSO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS CORREGOS, S.P.

MATRÍCULA

12.554

FICHA

2

VERSO

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

RS-43.000,00 (quarenta e três mil reais), na proporção de:-----

16,666666% para cada um dos abaixo enumerados:-----

1) **EDUARDO ESTEVES DE MATTOS**, RG nº 18.478.892-4/SSP-SP e CPF nº 120.084.598-61, solteiro, empresário, nascido na cidade de Jaú/SP em 13.07.1969, filho de Nelson de Mattos Filho e de Jenice Helena Esteves de Mattos;-----

2) **PRISCILA TERRABUIO MORALLES**, RG nº 32.102.096-0/SSP-SP e CPF nº 271.260.538-19, solteira, bancária, nascida na cidade de Jaú/SP em 10.01.1978, filha de João Luiz Morales e de Maria Ruth Terrabuiu Morales; e,-----

3) **NELSON DE MATTOS FILHO**, RG nº 3.868.230/SSP-SP e CPF nº 152.856.508-87, viúvo, bancário aposentado, nascido nesta cidade em 31.05.1942, filho de Nelson de Mattos e de Nair Bagaiolo de Mattos; todos brasileiros, residentes e domiciliados na Praça Francisco Simões, nº 132, nesta cidade; e de:-----

50% (cinquenta por cento) à B.F. BOX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.973.129/0001-08, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 570, Setor Industrial III, nesta cidade.-----

O Oficial *(Luiz Antonio Galli)*. Valor do Imóvel/DIAT/2014: R\$-554.678,00. Base de Cálculo: R\$-101.013,02. D.R\$-735,38/ Est.R\$-209,00/ Ap.R\$-154,82/ Sinoreg. R\$-38,70/ Trib. Justiça. R\$-38,70. Total: R\$-1.176,60.-----

Av. 10 - em 28 de novembro de 2.016

Prenotação nº 58.593, de 21.11.2016

ATUAL CÓDIGO DO IMÓVEL NO INCRA

Pelo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural/CCIR, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA, relativo aos exercícios de 2014/2013/2012/2011/2010, com sua autenticidade confirmada por este cartório, via Internet, digitalizado no dia 21 p. passado, é feita esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula atualmente está cadastrado no INCRA sob nº 950.203.828.262-8, juntamente com os imóveis das Ms. 12.555 e 16.830, com as seguintes especificações cadastrais: área total e registrada (ha): 45,7431; módulo rural (ha): 8,0005; nº módulos rurais: 3,63; módulo fiscal (ha): 18,0000; nº módulos fiscais: 2,5413; FMP (ha): 2,00; denominação do imóvel: Sítio Aliança; localização do imóvel rural: Bairro Maria Vitória; nome do detentor (declarante): Eduardo Esteves de Mattos; nacionalidade: brasileira. Averbação feita a requerimento do condômino Eduardo Esteves de Mattos, datado do dia 17 p. passado.-----

O Oficial *(Luiz Antonio Galli)*. D.R\$-14,72/ Est.R\$-4,18/ Ap.R\$-2,16/ Sinoreg. R\$-0,77/ Trib. Justiça. R\$-1,01/ Minis. Públ. R\$-0,71/ Imp. Munic. R\$-0,44. Total: R\$-23,99.-----

MATRÍCULA

12.555

FICHA

1

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Em 18 de março de 2008

Prenotação nº 36.051

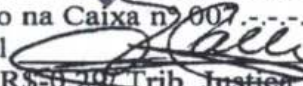
IMÓVEL:- Uma gleba de terra com a área de **8,61 alqueires**, ou **20,8535 hectares**, ou **208.535,61 metros quadrados**, designada de Gleba "B", denominada "**Sítio Maria Vitória**", localizada neste município e comarca de Dois Córregos, na Fazenda Adornos, Bairro Maria Vitória, com as seguintes medidas, marcos, rumos e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro partindo do marco MP, cravado na divisa com o imóvel da transcrição nº 10.946, de Petronilho de Abreu Sandoval, e à margem da Estrada Municipal DCR-287, com a qual passa a fazer confrontação seguindo com os seguintes rumos e distâncias: NE 76° 58' 42" e 120,69m; NE 84° 20' 59" e 125,87m; SE 74° 31' 43" e 115,04m; SE 84° 26' 27" e 140,70m; NE 69° 38' 44" e 17,76m; SE 53° 13' 55" e 87,44m, atingindo o marco 06; daí passa a fazer confrontação com o imóvel da matrícula 5.139, de Benedita Maria da Silva Oliveira, com os seguintes rumos e distâncias: SW 58° 22' 08" e 160,91m; SE 22° 54' 25" e 292,88m; SW 63° 04' 46" e 72,21m, atingindo o marco 09; daí passa a fazer confrontação com o imóvel da matrícula 6.858, de Antonio Renan Ferro e sua mulher Aguida Maria Garro Ferro, com o seguinte rumo e distância: SW 77° 17' 43" e 170,42m, atingindo o marco 10; daí passa a fazer confrontação com o imóvel da matrícula 1.335, de Antonio Renan Ferro e sua mulher Aguida Maria Garro Ferro, com os seguintes rumos e distâncias: NW 21° 36' 40" e 135,63m; SW 85° 49' 31" e 258,58m, atingindo o marco 12; daí passa a fazer confrontação com o imóvel da transcrição nº 10.946, de Petronilho de Abreu Sandoval, com o seguinte rumo e distância: NW 02° 57' 05" e 368,46m, atingindo o marco MP ou seja, o marco inicial, fechando assim o perímetro.

INCRA:- Cadastrado em maior porção sob nº **6220520018729**, com as seguintes especificações: área total e registrada: 48,4000 ha; nº mód. rurais: 4,84; mód. fiscal: 18,0000 ha; nº mód fiscais: 2,68; ha; fração mínima de parcelamento: 2,0000 ha; nome do imóvel: Sítio Maria Vitória; localização do imóvel rural: Bairro Maria Vitória; nome do detentor (declarante): Antonio Renan Ferro; nacionalidade: brasileiro.

RECEITA FEDERAL:- 0.238.679-8

PROPRIETÁRIOS:- **ANTONIO RENAN FERRO**, RG nº 3.512.857/SSP-SP e CPF nº 151.891.048-34, e sua mulher **AGUIDA MARIA GARRO FERRO**, RG nº 4.774.254/SSP-SP e CPF nº 034.958.548-55, brasileiros, empresários, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 15 de Novembro, nº 157, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 1.334, aberta em 20 de novembro de 1.978. A presente matrícula foi deserrada a requerimento dos proprietários, formulado no Procedimento Administrativo de Retificação Registral Consensual aberto em 28 de fevereiro p. passado, arquivado na Caixa nº 007.

O Oficial  (Luiz Antonio Galli). D. R\$-5,56/ Est.R\$-1,59/ Ap.R\$-1,17/ Sinoreg R\$-0,29/ Trib. Justiça R\$-0,29. Total: R\$-8,90.

Av. 1 - em 18 de março de 2.008

Prenotação nº 36.051

HIPOTECA

Nos termos do R. 23 da matrícula nº 1.334, datado de 11.10.2007, sobre o imóvel desta matrícula pesa **uma hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros**, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, constituída pela Cédula Rural Hipotecária nº 200705134, emitida em 04.10.2007, com vencimento em 31.10.2008, no valor de R\$-131.622,84 (cento e trinta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), com juros de 6,75% ao ano, **também registrada sob nº 4.424 no livro 3 deste cartório**.

O Oficial  (Luiz Antonio Galli). D. Nihil.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

12.555

FICHA

1
 VERSO

LIVRO Nº 2

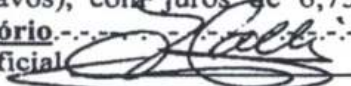
REGISTRO GERAL

Av. 2 - em 18 de março de 2.008

Prenotação nº 36.051

HIPOTECA

Nos termos do R. 24 da matrícula nº 1.334, datado de 11.10.2007, sobre o imóvel desta matrícula pesa uma hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, constituída pela Cédula Rural Hipotecária nº 200705135, emitida em 04.10.2007, com vencimento em 31.10.2008, no valor de R\$-131.622,84 (cento e trinta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), com juros de 6,75% ao ano, também registrada sob nº 4.425 no livro 3 deste cartório.

O Oficial  (Luiz Antonio Galli). D. Nihil.

R. 3 - em 25 de setembro de 2.008

Prenotação nº 37.082

HIPOTECA

Pela Cédula Rural Hipotecária nº 200805098, emitida nesta cidade no dia 02 p. passado por **AGUIDA MARIA GARRO FERRO**, com o aval e outorga marital de **ANTONIO RENAN FERRO**, já qualificados, em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, município e comarca de Osasco/SP, no valor de **R\$-140.879,88 (cento e quarenta mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, com vencimento em 31 de outubro de 2.009, pagável nesta cidade, com juros à taxa de 6,75% ao a.a., exigíveis no vencimento das prestações do principal, nas amortizações proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida, e demais cláusulas e condições constantes da cédula, também registrada sob nº 4.614 livro 03 deste cartório, os proprietários deram ao credor o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$-516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais), em terceiro grau e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, para garantia do financiamento concedido.

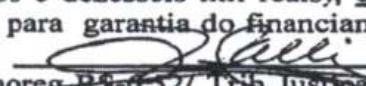
O Oficial  (Luiz Antonio Galli). D.R\$-123,89/ Est.R\$-35,22/ Ap.R\$-26,08/ Sinoreg R\$-6,52/ Trib.Jusça R\$-6,52. total: R\$-198,23.

R. 4 - em 25 de setembro de 2.008

Prenotação nº 37.083

HIPOTECA

Pela Cédula Rural Hipotecária nº 200805099, emitida nesta cidade no dia 02 p. passado por **ANTONIO RENAN FERRO**, com o aval e outorga uxória de **AGUIDA MARIA GARRO FERRO**, já qualificados, em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, município e comarca de Osasco/SP, no valor de **R\$-140.879,88 (cento e quarenta mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, com vencimento em 31 de outubro de 2.009, pagável nesta cidade, com juros à taxa de 6,75% ao a.a., exigíveis no vencimento das prestações do principal, nas amortizações proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida, e demais cláusulas e condições constantes da cédula, também registrada sob nº 4.615 no livro 03 deste cartório, os proprietários deram ao credor o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$-516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais), em quarto grau e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, para garantia do financiamento concedido.

O Oficial  (Luiz Antonio Galli). D.R\$-123,89/ Est.R\$-35,22/ Ap.R\$-26,08/ Sinoreg R\$-6,52/ Trib.Jusça R\$-6,52. total: R\$-198,23.

CONTINUA NA FICHA 2

MATRÍCULA

12.555

FICHA

2

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

R. 5 - em 29 de setembro de 2.009

Prenotação nº 40.134

HIPOTECA

Pela Cédula Rural Hipotecária nº 200905052, emitida nesta cidade em 08 p. passado, por **ANTONIO RENAN FERRO**, com a outorga uxória de **AGUIDA MARIA GARRO FERRO**, já qualificados, em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, município e comarca de Osasco/SP, no valor de **RS-139.331,56 (cento e trinta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos)**, com **vencimento em 31 de outubro de 2010**, pagável nesta cidade, com juros à taxa de 6,75% a.a., devidamente capitalizados, exigíveis no vencimento das prestações do principal, nas amortizações proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida, e demais cláusulas e condições constantes da cédula, **também registrada sob nº 4.834 no livro 3 deste cartório**, os proprietários deram ao credor o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$-210.000,00 (duzentos e dez mil reais), **em quinto grau e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros**, para garantia do financiamento concedido. O Oficial (Luiz Antonio Galli) D.R\$-131,96/ Est.R\$-37,51/ Ap.R\$-27,78/ Sinoreg R\$-6,95/ Trib. Justiça R\$-6,95/ Total: R\$-211,15.

R. 6 - em 29 de setembro de 2.009

Prenotação nº 40.135

HIPOTECA

Pela Cédula Rural Hipotecária nº 200905070, emitida nesta cidade em 15 p. passado, por **AGUIDA MARIA GARRO FERRO**, com a outorga marital de **ANTONIO RENAN FERRO**, já qualificados, em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, município e comarca de Osasco/SP, no valor de **RS-139.331,56 (cento e trinta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos)**, com **vencimento em 31 de outubro de 2010**, pagável nesta cidade, com juros à taxa de 6,75% a.a., devidamente capitalizados, exigíveis no vencimento das prestações do principal, nas amortizações proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida, e demais cláusulas e condições constantes da cédula, **também registrada sob nº 4.835 no livro 3 deste cartório**, os proprietários deram ao credor o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$-210.000,00 (duzentos e dez mil reais), **em sexto grau e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros**, para garantia do financiamento concedido. O Oficial (Luiz Antonio Galli) D.R\$-131,96/ Est.R\$-37,51/ Ap.R\$-27,78/ Sinoreg R\$-6,95/ Trib. Justiça R\$-6,95/ Total: R\$-211,15.

R. 7 - em 09 de novembro de 2.010

Prenotação nº 44.568

HIPOTECA

Pela Cédula de Crédito Bancária nº 201005090, emitida e aditada nesta cidade em 04 de outubro p. passado, por **AGUIDA MARIA GARRO FERRO** e seu marido **ANTONIO RENAN FERRO**, já qualificados, com o aval do segundo emitente, em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.943/0001-12, com sede na cidade de Deus, município e comarca de Osasco/SP, no valor de **RS-139.331,56 (cento e trinta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos)**, com **vencimento em 31 de outubro de 2011**, pagável nesta cidade, com juros à taxa de 6,75% a.a., devidamente capitalizados, exigíveis no vencimento das prestações do principal, nas amortizações proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida, e demais cláusulas e condições constantes da cédula, os proprietários deram ao credor o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$-210.000,00 (duzentos e

CONTINUA NO VERSO

Operador Nacional
de Registro de Imóveis
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS CORREGOS, S.P.

MATRÍCULA

12.555

FICHA

2

VERSO

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

dez mil reais), em sétimo grau e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, para garantia do financiamento concedido.

O Oficial [Assinatura] (Luiz Antonio Galli). D.R\$-744,44/ Est.R\$-211,59/ Ap.R\$-156,72/ Sinoreg R\$-39,18/ Trib.Justica R\$-39,18/ Total: R\$-1.191,11.

Av. 8 - em 11 de fevereiro de 2.014

Prenotação nº 53.819

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Pelo Instrumento Particular de Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia, datado do dia 24 de janeiro p. passado e apresentado em forma legal, fica cancelada a hipoteca constante do R.4 desta matrícula, em razão da plena e irrevogável quitação da dívida.

O Oficial [Assinatura] (Luiz Antonio Galli). Base de Cálculo: R\$-140.879,88. D.R\$-41,76/ Est. R\$-11,87/ Ap.R\$-3,79/ Sinoreg. R\$-2,20/ Trib.Justica R\$-2,20/ Total: R\$-66,82. (Concedido desconto de 80% dos valores fixados no item 2 da Tabela II).

Av. 9 - em 11 de fevereiro de 2.014

Prenotação nº 53.819

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Avista do mesmo documento mencionado na Av. 8, fica cancelada a hipoteca constante do R.5 desta matrícula, em razão da plena e irrevogável quitação da dívida.

O Oficial [Assinatura] (Luiz Antonio Galli). Base de Cálculo: R\$-46.443,85 (3 imóveis). D.R\$-32,50/ Est. R\$-9,24/ Ap.R\$-6,84/ Sinoreg. R\$-1,71/ Trib.Justica R\$-1,71/ Total: R\$-52,00. (Concedido desconto de 80% dos valores fixados no item 2 da Tabela II).

Av. 10 - em 11 de fevereiro de 2.014

Prenotação nº 53.819

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Avista do mesmo documento mencionado na Av. 8, fica cancelada a hipoteca constante do R.6 desta matrícula, em razão da plena e irrevogável quitação da dívida.

O Oficial [Assinatura] (Luiz Antonio Galli). Base de Cálculo: R\$-46.443,85 (3 imóveis). D.R\$-32,50/ Est. R\$-9,24/ Ap.R\$-6,84/ Sinoreg. R\$-1,71/ Trib.Justica R\$-1,71/ Total: R\$-52,00. (Concedido desconto de 80% dos valores fixados no item 2 da Tabela II).

Av. 11 - em 11 de fevereiro de 2.014

Prenotação nº 53.837

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Pelo Instrumento Particular de Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia, datado do dia 24 de janeiro p. passado e apresentado em forma legal, fica cancelada a hipoteca constante do R.7 desta matrícula, em razão da plena e irrevogável quitação da dívida.

O Oficial [Assinatura] (Luiz Antonio Galli). Base de Cálculo: R\$-139.331,56. D.R\$-208,83/ Est. R\$-59,35/ Ap.R\$-43,96/ Sinoreg. R\$-10,99/ Trib.Justica R\$-10,99/ Total: R\$-334,12.

Av. 12 - em 11 de fevereiro de 2.014

Prenotação nº 53.837

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

CONTINUA NA FICHA 3

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAUÍ, S.P.

MATRÍCULA

12.555

FICHA

3

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

A vista do mesmo documento mencionado na Av. 11, **fica cancelada a hipoteca constante da Av.2 desta matrícula**, em razão da plena e irrevogável quitação da dívida.-----
O Oficial Luiz Antonio Galli (Luiz Antonio Galli). Base de Cálculo: R\$-43.874,28 (3 imóveis).
D.R\$-32,50/ Est. R\$-9,24/ Ap.R\$-6,84/ Sinoreg. R\$-1,71/ Trib.Justica R\$-1,71/ Total: R\$-52,00.
(Concedido desconto de 80% dos valores fixados no item 2 da Tabela II).-----

Av. 13 - em 11 de fevereiro de 2.014

Prenotação nº 53.839

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Pelo Instrumento Particular de Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia, datado do dia 24 de janeiro p. passado e apresentado em forma legal, **fica cancelada a hipoteca constante da Av.1 desta matrícula**, em razão da plena e irrevogável quitação da dívida.-----
O Oficial Luiz Antonio Galli (Luiz Antonio Galli). Base de Cálculo: R\$-43.874,28 (3 imóveis).
D.R\$-32,50/ Est. R\$-9,24/ Ap.R\$-6,84/ Sinoreg. R\$-1,71/ Trib.Justica R\$-1,71/ Total: R\$-52,00.
(Concedido desconto de 80% dos valores fixados no item 2 da Tabela II).-----

Av. 14 - em 11 de fevereiro de 2.014

Prenotação nº 53.840

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Pelo Instrumento Particular de Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia, datado do dia 24 de janeiro p. passado e apresentado em forma legal, **fica cancelada a hipoteca constante do R.3 desta matrícula**, em razão da plena e irrevogável quitação da dívida.-----
O Oficial Luiz Antonio Galli (Luiz Antonio Galli). Base de Cálculo: R\$-46.959,96 (3 imóveis).
D.R\$-32,50/ Est. R\$-9,24/ Ap.R\$-6,84/ Sinoreg. R\$-1,71/ Trib.Justica R\$-1,71/ Total: R\$-52,00.
(Concedido desconto de 80% dos valores fixados no item 2 da Tabela II).-----

R. 15 - em 16 de outubro de 2.014

Prenotação nº 54.944

VENDA E COMPRA

Pela escritura pública de venda e compra lavrada em 24.09.2014, às fls. 293/296 do livro nº 335, no Tabelião de Notas local, os proprietários **ANTONIO RENAN FERRO** e sua mulher **AGUIDA MARIA GARRO FERRO**, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, pelo valor de **R\$-103.000,00 (cento e três mil reais)**, na proporção de:-----

16,6666666% para cada um dos abaixo enumerados:-----

- 1) **EDUARDO ESTEVES DE MATTOS**, RG nº 18.478.892-4/SSP-SP e CPF nº 120.084.598-61, solteiro, empresário, nascido na cidade de Jaú/SP em 13.07.1969, filho de Nelson de Mattos Filho e de Jenice Helena Esteves de Mattos;-----
- 2) **PRISCILA TERRABUIO MORALLES**, RG nº 32.102.096-0/SSP-SP e CPF nº 271.260.538-19, solteira, bancária, nascida na cidade de Jaú/SP em 10.01.1978, filha de João Luiz Moralles e de Maria Ruth Terrabui Moralles; e,-----
- 3) **NELSON DE MATTOS FILHO**, RG nº 3.868.230/SSP-SP e CPF nº 152.856.508-87, viúvo, bancário aposentado, nascido nesta cidade em 31.05.1942, filho de Nelson de Mattos e de Nair Bagaiolo de Mattos; todos brasileiros, residentes e domiciliados na Praça Francisco Simões, nº 132, nesta cidade; e de:-----

50% (cinquenta por cento) à B.F. BOX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.973.129/0001-08, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 570, Setor Industrial III, nesta cidade.-----

CONTINUA NO VERSO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS CORREGOS, S.P.

MATRÍCULA

12.555

FICHA

3

VERSO

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

O Oficial *[Assinatura]* (Luiz Antonio Galli). Valor do Imóvel/DIAT/2014: R\$-554.678,00. Base de Cálculo: R\$-238.003,64. D.R\$-1.044,65/ Est.R\$-296,90/ Ap.R\$-219,93/ Sinoreg. R\$-54,98/ Trib. Justiça. R\$-54,98. Total: R\$-1.671,44.-----

Av. 16 - em 28 de novembro de 2.016

Prenotação nº 58.593, de 21.11.2016

ATUAL CÓDIGO DO IMÓVEL NO INCRA

Pelo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural/CCIR, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/ INCRA, relativo aos exercícios de 2014/2013/2012/2011/2010, com sua autenticidade confirmada por este cartório, via Internet, digitalizado no dia 21 p. passado, é feita esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula atualmente está cadastrado no **INCRA** sob nº **950.203.828.262-8**, juntamente com os imóveis das Ms. 12.554 e 16.830, com as seguintes especificações cadastrais: área total e registrada (ha): 45,7431; módulo rural (ha): 8,0005; nº módulos rurais: 5,63; módulo fiscal (ha): 18,0000; nº módulos fiscais: 2,5413; FMP (ha): 2,00; denominação do imóvel: Sítio Aliança; localização do imóvel rural: Bairro Maria Vitória; nome do detentor (declarante): Eduardo Esteves de Mattos; nacionalidade: brasileira. Averbação feita a requerimento de condômino Eduardo Esteves de Mattos, datado do dia 17 p. passado.-----

O Oficial *[Assinatura]* (Luiz Antonio Galli). D.R\$-14,72/ Est.R\$-4,18/ Ap.R\$-2,16/ Sinoreg. R\$-0,77/ Trib. Justiça. R\$-1,01/ Mints. Publ. R\$-0,71/ Imp. Munic. R\$-0,44. Total: R\$-23,99.-----

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS Córregos, S.P.

MATRÍCULA

16.830

Ficha de Imóveis

FICHA

1

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CNS nº 12041-0

Em 09 de agosto de 2.016

Prenotação nº 58.105, de 04.08.2016

IMÓVEL: Uma gleba de terra localizada neste município e comarca de Dois Córregos, no bairro Maria Vitória, situada nas Fazendas "Adornos" e "Boa Vista", com a área de 6,63 alqueires ou 16,0390 hectares ou ainda 160.390,10 metros quadrados, consistente em parte do **"SÍTIO ALIANÇA"**, compreendida dentro da seguinte linha perimétrica: inicia-se a descrição deste perímetro partindo do marco 5 do roteiro geral, situado junto às divisas da área em descrição, Estrada Municipal DCR-040, e com o imóvel de Vitor Abreu Sandoval e outros, sucessores de Petronilho de Abreu Sandoval - M. 14.495, anteriormente Tr. 10.946; daí segue confrontando com este imóvel com os seguintes rumos e distâncias: NW 16°38'45" e 15,89 metros; NW 03°11'45" e 334,27 metros; NW 02°26'34" e 224,78 metros; NW 02°57'05" e 66,12 metros, atingindo o marco 09; daí passa a fazer confrontação com o imóvel da matrícula 12.555, de Eduardo Esteves de Mattos e outros (sucessores de Antonio Renan Ferro e sua mulher Aguida Maria Garro Ferro - M. 1.334), com os seguintes rumos e distâncias: NE 85°49'51" e 258,59 metros; SE 21°36'40" e 135,63 metros, atingindo o marco 11; deste deflete à esquerda e segue com a mesma confrontação com o rumo de SW 77°17'43" e 170,42 metros, até o marco 13, situado na divisa do imóvel da M. 16.594, de Elaine Fátima de Oliveira (sucessora de José Clemente de Oliveira e de Benedita Maria Silva Oliveira - M. 5.139); deste segue confrontando com este imóvel com rumo de NW 17°25'32" e 170,85 metros, até o marco 13A; deste deflete à direita e passa a confrontar com o imóvel da M. 16.829, de Eduardo Esteves de Mattos e outros, com os seguintes rumos e distâncias: SW 65°37'18" e 536,97 metros, até o marco A5; SE 03°11'45" e 167,73 metros, até o marco A4; SE 16°38'15" e 13,30 metros, até o marco A3; SE 24°24'24" e 21,98 metros, até o marco A2, e SW 24°42'52" e 19,10 metros, até o marco A1, cravado na Estrada Municipal DCR-040; daí deflete à direita, tendo a estrada como confrontante, com o rumo NW 24°22'42" e 35,95 metros, atingindo o marco 05, fechando o perímetro.

INCRA: Cadastrado sob nº 950.203.828.262-8, juntamente com os imóveis das Ms. 12.554, 12.555 e 16.515, conforme Certificado de Cadastro do Imóvel Rural/CCIR, relativo aos exercícios de 2014/2013/2012/2011/2010, onde consta as seguintes especificações: área total e registrada (ha): 63,5433; módulo rural (ha): 8,0081; nº módulos rurais: 7,81; módulo fiscal (ha): 18,0000; nº módulos fiscais: 3,5302; FMP (ha): 2,00; denominação do imóvel: Sítio Aliança; localização do imóvel rural: Bairro Maria Vitória; nome do detentor (declarante): Eduardo Esteves de Mattos; nacionalidade: brasileira.

RECEITA FEDERAL: 8.535.948-3.

CADASTRO AMBIENTAL RURAL: 35141060254509.

PROPRIETÁRIOS: 1) **EDUARDO ESTEVES DE MATTOS**, RG nº 18.478.892-4/SSP-SP e CPF nº 120.084.598-61, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, nascido na cidade de Jaú/SP em 13.07.1969, filho de Nelson de Mattos Filho e de Jenice Helena Esteves de Mattos, residente e domiciliado na Praça Francisco Simões, nº 132, nesta cidade;

2) **PRISCILA TERRABUIO MORALLES**, RG nº 32.102.096-0/SSP-SP e CPF nº 271.260.538-19, brasileira, solteira, maior e capaz, bancária, nascida na cidade de Jaú/SP em 10.01.1978, filha de João Luiz Moralles e de Maria Ruth Terrabuiio Moralles, residente e domiciliada no mesmo endereço supra;

3) **NELSON DE MATTOS FILHO**, RG nº 3.868.230/SSP-SP e CPF nº 152.856.508-87, brasileiro, viúvo, bancário aposentado, nascido nesta cidade em 31.05.1942, filho de Nelson de Mattos e de Nair Bagaiolo de Mattos, residente e domiciliado no mesmo endereço supra; e,

4) **B.F. BOX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.973.129/0001-08, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 570, Setor Industrial III, nesta cidade.

PROPORÇÃO: O imóvel desta matrícula pertence aos proprietários na proporção 16,666666% para cada um dos três primeiros; e de 50% à B.F. Box Indústria de Embalagens

CONTINUA NO VERSO

Operador Nacional
de Registro de Imóveis
Eletrônico de Imóveis

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS CÔRREGOS - S.P.

MATRÍCULA

16.830

FICHA

1

VERSO

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Ltda - ME

REGISTRO ANTERIOR: A gleba supra consiste no remanescente do imóvel da matrícula nº 16.382, aberta em 21 de novembro de 2014.

O Oficial (Luiz Antonio Galli). D.R\$-8,81/ Est.R\$-2,51/ Ap.R\$-1,29/ Sinoreg. R\$-0,46/ Trib. Justiça. R\$-0,60/ Minis. Públ. R\$-0,42/ Imp. Munic. R\$-0,26. Total: R\$-14,35.

Av. 1 - em 28 de novembro de 2016

Prenotação nº 58.593, de 21.11.2016

ATUAIS ESPECIFICAÇÕES DO IMÓVEL NO INCRA

Pelo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural/CCIR, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/ INCRA, relativo aos exercícios de 2014/2013/2012/2011/2010, com sua autenticidade confirmada por este cartório, via Internet, digitalizado no dia 21 p. passado, é feita esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, cadastrado no INCRA sob nº 950.203.828.262-8, juntamente com os imóveis das Ms. 12.554 e 12.555, atualmente possui as seguintes especificações cadastrais: área total e registrada (ha): 45,7431; módulo rural (ha): 8,0005; nº módulos rurais: 5,63; módulo fiscal (ha): 18,0000; nº módulos fiscais: 2,5413; FMP (ha): 2,00; denominação do imóvel: Sítio Aliança; localização do imóvel rural: Bairro Maria Vitória; nome do detentor (declarante): Eduardo Esteves de Mattos; nacionalidade: brasileira. Averbação feita a requerimento do condômino Eduardo Esteves de Mattos, datado do dia 17 p. passado.

O Oficial (Luiz Antonio Galli). D.R\$-14,72/ Est.R\$-4,18/ Ap.R\$-2,16/ Sinoreg. R\$-0,77/ Trib. Justiça. R\$-1,01/ Minis. Públ. R\$-0,71/ Imp. Munic. R\$-0,44. Total: R\$-23,99.

PARA SIMPLIFICAR O PROCESSO DE REGISTRO
NÃO VALE COMO CERTIFICADO